



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.293/2019

“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie à servidora que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor **Cresenil dos Santos**, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor **Cresenil dos Santos**, a ser pago no mês de março de 2019.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 27 de março de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3293</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>28</u> / <u>03</u> / <u>19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>28/03/19</u> <i>Antônio Carlos de Jesus M.</i>